



Decreto N° 3789 - de 29 de Maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.000,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	3.000,00
------------------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 07 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.07.01.20.606.0016.2.0082-1.500.000 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO COM A EMATER/MG

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.000,00

Total Geral Anulado	----- R\$	3.000,00
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Maio de 2026


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 293.526-22